



União Desportiva Oliveirense

Fundada em 25 de Outubro de 1922

Contribuinte nº 501 416 293

Reconhecida de

Utilidade

Pública nos

Termos do

Decreto-lei nº.

460/77, de 07

de Novembro,

conforme

consta do

Despacho

publicado no

Diário da

República, II

série, nº 76, de

02 de Abril de

1986

CONVOCATÓRIA

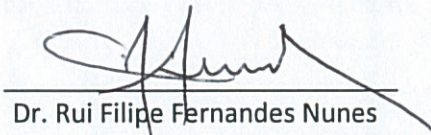
Nos termos do disposto no artigo 66º- dos Estatutos da União Desportiva Oliveirense, convoco todos os associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar no próximo dia **04 de Outubro de 2018, quinta-feira, pelas 20h30 horas, no Pavilhão Dr. Salvador Machado**, sito na Praceta União Desportiva Oliveirense, Oliveira de Azeméis, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1) - Apreciação e votação da constituição de uma nova secção da União Desportiva Oliveirense – Secção de Ciclismo;
- 2) – Outros assuntos de interesse do Clube;

Nos termos do disposto do parágrafo 2-º do artigo 67º dos Estatutos da União Desportiva Oliveirense, se à hora marcada não se encontrarem presentes, a maioria absoluta dos seus membros, a Assembleia reunirá meia hora mais tarde, com qualquer número de presenças.

Oliveira de Azeméis, 17 de Setembro de 2018

O Presidente da Assembleia Geral


Dr. Rui Filipe Fernandes Nunes